



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.732/2023

**CONCEDE DIÁRIAS QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) com pernoite cada, perfazendo o total de 900,00 (novecentos reais) ao servidor **MARCIO REIS DOS SANTOS SOUSA**, Diretor de Departamento de Tecnologia da Informação – TI, portador do CPF: 803.093.482-34 e RG n.º 489.385-9 PC/PA, N.º de matrícula 858, conta bancária agência 0804 e C/C n.º 63993-8 BANCO SICRED.

**Art. 2º.** A viagem será a cidade de Araguaína/TO, participando do Curso de Capacitação e Transparência Pública oferecido pela I9 Tecnologia, no período de 22 a 24 de setembro de 2023.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de setembro de 2023

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 22/09/2023  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: C74DF69A  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

  
Marcio Reis dos S. Sousa  
Decreto Nº 046/2021  
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA